

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

PROPOSTA DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 04 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 291, DE 29 DE ABRIL DE 2022

(De autoria do vereador Alysson Franco de Lima Garcia)

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências”

Art. 1º.- Ficam incluídos as seguintes propostas de emenda individual impositiva nos objetivos do Anexo V – Planejamento Orçamentário - LDO, Programa Planejamento de Obras e Serviços, e onde couber, do Projeto de Lei n. 291, de 29 de abril de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, assim:

Município de:	APIAÍ
Exercício:	2023
Programa:	PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Código do Programa:	005
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Código da Unidade Responsável:	02.05.01
Objetivo: (...) Compra de um terreno para construção de um Campo de Futebol no Bairro Palmitalzinho, próximo à Rua João Ferreira.	

Art. 2º.- Ficam incluídos a seguinte proposta de emenda individual impositiva nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Programa Assistência Médica Geral e onde couber, do Projeto de Lei n. 291, de 29 de abril de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, assim:

Município de:	APIAÍ
Exercício:	2023
Programa:	ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL
Código do Programa:	007
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Código da Unidade Responsável:	02.07.01
Objetivo: (...) Compra de medicamentos que não consta na listagem oficial REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)	

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

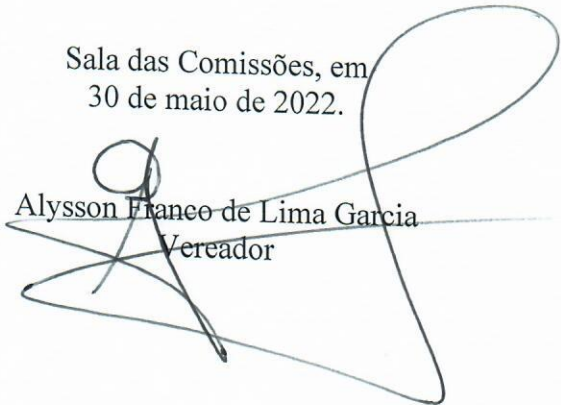
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

Art.4º As despesas apuradas nos artigos anteriores serão reservadas em estrutura específica, na Reserva de Contingência conforme determina o artigo 33 da Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício 2023.

Art.5º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessárias para a execução.

Art.6º. Está Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em
30 de maio de 2022.


Alysson Franco de Lima Garcia
Vereador

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50. 784..248/0001-69

JUSTIFICATIVA

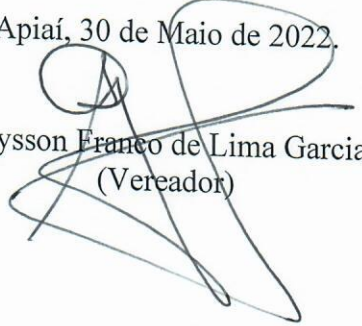
A proposta de emenda ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias tem como meta atender o interesse público de nossa cidade, sempre em busca de ofertar mais qualidade de vida aos munícipes.

Para tanto, indicamos a compra de um terreno para construção de um campo de futebol no Bairro Palmitalzinho, próximo a Rua João Ferreira, certos de que a comunidade local se beneficiará com essa opção de lazer.

Para a saúde, direciono o recurso para a compra de medicamentos que não consta no REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais). Havendo a necessidade de adquirir medicamentos específicos para atender pacientes que necessitam de medicamentos que não constam da listagem oficial, o valor destinado cobrirá essa despesa para que assim o paciente não seja prejudicado e seja dada continuidade ao seu tratamento médico.

Portanto, por não encontrado menção deste dispositivo legal no projeto em questão, apresento esta proposta de emenda, sugerindo sua acolhida perante esse Egrégio Parlamento.

Apiáí, 30 de Maio de 2022.


Alysson Franco de Lima Garcia
(Vereador)